

PORTARIA N.º 1024, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **INES MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Silvania Geller
Secretaria Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.